

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS NO SETOR DE PUBLICAÇÕES DA FACULDADE DE LETRAS DA UFMG**

EDITAL N° 0074/2022 – FALE/UFMG

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, Profa. Sueli Maria Coelho, faz saber que, no período de **4 a 8/7/2022**, o Setor de Publicações da Faculdade de Letras da UFMG receberá, exclusivamente pela internet, inscrições de candidatos interessados em concorrer a 01 (uma) vaga de estágio remunerado, no período da manhã, para trabalhar com atividades de diagramação de textos a serem publicados em periódicos científicos da faculdade.

### **1. DOS OBJETIVOS**

O Edital visa selecionar discentes de graduação e pós-graduação, regularmente matriculados, para atuar, juntamente ao Setor de Publicações da FALE/UFMG, nas seguintes atividades:

- I – **Diagramação de textos acadêmicos** para publicação em revistas da unidade;
- II – Montagem de revistas acadêmicas da unidade para publicação;
- III – Criação de capas de revistas acadêmicas;
- IV – Publicação de revistas acadêmicas no sistema OJS.

### **2. DAS CARACTERÍSTICAS DO CARGO E ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

2.1. O candidato selecionado para a vaga de diagramador deverá:

- I – Realizar a diagramação de textos aprovados para publicação nas revistas atendidas;
- II – Realizar a preparação de pré-textuais dos volumes a serem publicados;
- III – Realizar a montagem das revistas;
- IV – Criar capas para as revistas;
- V – Auxiliar no processo de publicação das revistas no sistema OJS;
- VI – Manter atualizado o controle de fluxo editorial.

2.2. O estagiário selecionado deverá dedicar 20 (vinte) horas semanais ao desempenho das atividades, no horário de 8 a 12h.

2.3. A Faculdade de Letras da UFMG concederá ao estagiário, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$ 560,00 (remuneração de estágio + auxílio transporte).

2.4. O estágio será realizado exclusivamente na modalidade presencial.

### **3. DOS REQUISITOS**

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação ou Pós-Graduação *strictu sensu* (mestrado ou doutorado) nas áreas de Design, Belas Artes, Letras, Edição, Comunicação Social ou áreas afins.

3.2. O candidato deve, ainda, atender aos seguintes requisitos:

- I – Ter conhecimento intermediário de uso do software InDesign;
- II – Ter conhecimento de uso de softwares de edição de textos (Word ou similar) e de planilhas de processamento de dados (Excel ou similar);
- III – Ter responsabilidade, compromisso e comprometimento com o serviço executado e com o setor;
- IV – Ter capacidade de trabalhar em equipe;
- V – Ter capacidade de autogestão;
- VI – Ter comprometimento com prazos;
- VII – Ter interesse em divulgação científica;
- VIII – Não estar recebendo outra bolsa acadêmica.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário *online* disponível em <http://www.lettras.ufmg.br/periodicos> e anexar os seguintes documentos:

- I – Cópia de documento de identificação oficial com foto;
- II – Comprovante de matrícula em curso de graduação, com previsão de formatura;
- III – Histórico escolar do curso de graduação compatível com a vaga (vide item 4.1)
- IV – *Curriculum vitae*;
- V – Comprovações das informações prestadas no currículo (opcional; vide Anexo A).

4.2. São considerados documentos de identificação oficiais: 1) Carteira de Identidade (RG); 2) Carteira Nacional de Habilitação 3) Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE); 4) Carteira emitida por Conselhos Profissionais Superiores; 5) Carteira emitida por órgãos públicos federais (autarquias, fundações); 6) Documento da identidade do Exército, Marinha e Aeronáutica; 7) Documento das Polícias Militar, Civil e Federal; 8) Carteira de Trabalho.

4.3. O candidato que, no ato da inscrição, não apresentar algum dos documentos obrigatórios, será automaticamente eliminado. O Setor de Publicações não se responsabilizará pela falta de arquivos na inscrição.

4.4. O Setor de Publicações não se responsabilizará por inscrições não efetivadas em decorrência de fatores de ordem técnica relacionados à conexão ou ao equipamento do candidato.

4.5. Se a inscrição não for efetivada por problema técnico no formulário eletrônico de inscrições, o candidato deverá enviar, imediatamente, mensagem para **periodicosfaleufmg@gmail.com** informando o tipo de problema ocorrido, para que a situação seja avaliada e o problema corrigido.

4.5.1. Só serão consideradas as demandas cuja data de postagem esteja dentro do período de inscrições.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção compreenderá 2(duas) etapas:

Etapa	Tipo	Pontuação
1)Análise de histórico e <i>curriculum vitae</i>	Classificatória	Max. 30 pt. (Vide Anexo A)
3) Prova prática	Classificatória e eliminatória	70 pt.
<b>Total</b>		<b>100 pt.</b>

5.2. A análise do *curriculum vitae* e do histórico escolar levará em conta os critérios expostos no Anexo A.

5.3. A nota final será dada pela soma simples das notas das 2 (duas) etapas.

5.4. O candidato que não obtiver pelo menos 50 pt (70%) na prova prática, será eliminado.

5.5. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 60 (sessenta) pontos e não tiver obtido nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

5.6. Caso ocorra empate, será selecionado o candidato que obtiver maior nota na prova prática. Persistindo o empate, será selecionado o candidato mais velho.

5.7. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste Edital, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.8. O candidato terá 02 (dois) dias corridos, contados da data da divulgação do resultado preliminar, para interpor recurso.

#### 6. DA PROVA PRÁTICA

6.1. A prova prática será realizada exclusivamente de forma *online* e assíncrona, por meio da plataforma *Google Sala de Aula* (Classroom), com prazo especificado no item 8 deste Edital.

6.2. Os candidatos que tiverem sua inscrição deferida, receberão, por *e-mail*, instruções de como acessar a plataforma e realizar a prova.

6.3. A prova para o cargo de consistirá na diagramação de um artigo, levando em conta o projeto gráfico da revista e suas diretrizes.

6.3.1. O candidato deverá realizar a prova em computador próprio, utilizando, exclusivamente, a ferramenta InDesign, da Adobe.

6.3.2. O candidato deverá enviar o texto como Pacote (Package), contendo as fontes usadas, ilustrações (se for o caso), arquivo em formato .idml e arquivo .pdf. A pasta deverá ser compactada para carregamento na plataforma de realização da prova.

6.3.3. Para a realização da prova, estarão disponíveis, no ambiente digital:

I – O original a ser diagramado;

II – Pacote com o modelo usado na diagramação da revista, contendo arquivo base em formato.idml, as fontes a serem usadas, ilustrações (se for o caso);

IV – Um artigo publicado pelo periódico, em .pdf, para conferência de projeto.

6.4. O candidato terá 24 horas para realizar e enviar a prova (vide seção 8).

6.5. Recomenda-se ao candidato que acesse o ambiente digital do exame com antecedência ao horário marcado para a prova, para que possa testar seu equipamento e se ambientar ao espaço.

6.6. Provas enviadas após o horário informado na seção 8 não serão consideradas e o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.7. O acesso aos recursos tecnológicos e bibliográficos para a realização da prova é de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo ao Setor de Publicações oferecer qualquer estrutura além da plataforma para a realização da prova e os materiais mencionados nas subseção 6.3.3.

6.8. O Setor de Publicações não se responsabilizará por problemas técnicos, como falta de energia, baixa velocidade ou queda da conexão à Internet, que impeçam a realização da prova pelo candidato.

## 7. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção se dará conforme o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA / HORA	LOCAL
Lançamento do Edital	4/7/2022	<a href="http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/">http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/</a>
Inscrições	4 a 8/7/2022	<a href="http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/">http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/</a>
Avaliação das inscrições	11 a 14/7/2022	
Confirmação de inscrição e envio de instruções para a realização da prova prática	15/7/2022, até as 17h	<i>E-mail</i>
Prova prática	18/7/2022 (a partir do meio-dia) a 19/7/2022 (até meio-dia)	<i>Google Sala de Aula</i>
Avaliação de cartas de intenção, histórico escolar e <i>curriculum vitae</i>	11 a 28/7/2022	<i>Google Sala de Aula</i>
Avaliação das provas práticas	18 a 28/7/2022	<i>Google Sala de Aula</i>
Publicação do resultado preliminar	29/7/2022	<a href="http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/">http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/</a>
Interposição de recursos	30 a 31/7/2022	<a href="http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/">http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/</a>
Análise dos recursos / Respostas aos candidatos	1/8/2022	<i>E-mail</i>
Publicação do resultado final	2/8/2022	<a href="http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/">http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/</a>

7.2. No ato da publicação do resultado preliminar, serão divulgadas, em <http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/>, instruções específicas para a interposição de recursos.

7.3. As respostas aos pedidos de recurso serão enviadas exclusivamente pelo *e-mail* do Setor de Periódicos (periodicosfaleufmg@gmail.com) ao endereço de *e-mail* fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

7.4. O Setor de Publicações não se responsabilizará pela perda de prazos por parte do candidato.

7.5. O Setor de Publicações se comprometerá a divulgar, em sua página e ao endereço de e-mail dos candidatos, qualquer alteração feita no cronograma do processo seletivo ou no Edital.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O Edital terá validade de 1 (um) ano a partir da data da divulgação do resultado final da seleção, podendo ser renovado por mais 1 (um) ano.

8.2. Dentro do prazo de vigência deste Edital, os candidatos aprovados e classificados em posições excedentes serão convocados, pela ordem de sua classificação, caso haja disponibilização de vagas.

8.3. As convocações a que se refere a subseção 8.2 serão feitas por *e-mail* e através do *site* do Setor de Publicações (<http://www.lettras.ufmg.br/periódicos>).

8.4. Quando do encerramento do compromisso de estágio, os bolsistas receberão certificado correspondente à carga horária de dedicação ao cargo.

8.5. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Faculdade de Letras, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.6. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pelos responsáveis pelo processo seletivo. Em caso de dúvidas referentes ao Edital, entrar em contato com o Setor de Publicações pelo endereço periodicosfaleufmg@gmail.com.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2022



Profa. Dra. Sueli Maria Coelho  
Diretora da Faculdade  
de Letras/UFMG.  
Portaria nº 6.240, de 28/03/2021.

Sueli Maria Coelho  
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

**ANEXO A – Critérios de avaliação de currículo e histórico do curso de graduação**

<b>I – Análise de histórico</b>	
Critério: Conceito em disciplinas teóricas ou práticas afins ao cargo	
<b>Conceito</b>	<b>Pontuação</b>
Conceito A (91 a 100 pt.)	5 pt.
Conceito B (81 a 90 pé.)	3,25 pt.
Conceito C (71 a 80 pt.)	2,5 pt.
Conceito D (60 a 70 pt.)	1,25 pt.
Conceito igual ou inferior a E (59 pt. ou menos)	0 pt.
<b>II – Análise de currículo</b>	
Critérios: Cursos livres ou de extensão em áreas afins ao cargo e/ou carga horária de experiência na área	
<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Cursos livres e de extensão comprovados por certificado	3 pt. (cada curso)
Cursos livres e de extensão informados, mas não comprovados por certificado	1,5 pt (cada curso)
Experiência na área comprovada por certificação	3 pt. (cada seis meses)
Experiência informada, mas comprovada por certificação	1,5 pt. (cada 6 meses)
Nota final da análise: Soma simples dos pontos obtidos em cada critério, não ultrapassando 30 pt.	

**ANEXO B – Bibliografia sugerida para a prova prática**

- ARAÚJO, Emanuel. *A construção do livro*. 2. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 10520*. Informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 6022*. Informação e documentação: artigo em publicação periódica técnica e/ou científica – Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 6023*. Informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.
- FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. *Manual para normalização de publicações técnico-científicas*. 10. ed. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2021.
- GENETTE, Gérard. *Paratextos editoriais*. Cotia: Ateliê Editorial, 2009.
- HENDEL, Richard. *O design do livro*. Tradução de Geraldo Gerson de Souza e Lúcio Manfredi. 2. ed. Cotia: Ateliê Editorial, 2006.
- IBGE. *Normas de apresentação tabular*. Rio de Janeiro: IBGE, 1993. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv23907.pdf>. Acesso em: 4 maio 2022.
- MARTINS FILHO, Plínio. *Manual de editoração e estilo*. Campinas: Unicamp, 2016.
- REVISTA Brasileira de Linguística Aplicada. Belo Horizonte: FALE/UFMG, Poslin, [2001–]. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbla/>. Acesso em: 28 jun. 2022.
- TSCHICHOLD, Jan. *A forma do livro*. Cotia: Ateliê Editorial, 2007.